



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E A EMPRESA BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Bairro – Centro Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.704.718/0001-64, estabelecida na Rua Alcides Rangel, nº04, Aeroporto, Guarapari/ES, 29.216-745, representada por seu titular **BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 006/2022, que tem por objeto prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente: I. Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); II. Elaboração e gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR); III. Elaboração, implementação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); IV. Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LIP); V. Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT/Laudo previdenciário); VI. Transmissão de arquivos do eSocial relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST); VII. Realização de exames médicos ocupacionais, pareceres, bem como exames complementares previstos no PCMSO, de acordo com o procedimento administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, Processo 7.416/2022, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a extensão do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 23 de Maio de 2024 findando-se em 22 de Maio de 2025, que possibilita a extensão do contrato até 60 (sessenta) meses após a celebração do contrato.

2. O Contrato nº 006/2022 tem por objeto específico, em conformidade com o procedimento administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes a contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente: I. Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); II. Elaboração e gerenciamento do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR); III. Elaboração, implementação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); IV. Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade (LIP); V. Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do

Página 1 de 2

Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209
www.camaravilapavao.es.gov.br – cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Trabalho (LTCAT/Laudo previdenciário); VI. Transmissão de arquivos do eSocial relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST); VII. Realização de exames médicos ocupacionais, pareceres, bem como exames complementares previstos no PCMSO e condições constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra o presente processo para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – A CMVP manterá o pagamento pelo serviço contratado o valor global de **R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)**, por um período de 12 (doze) meses, não havendo aumento em relação ao contrato inicialmente firmado.

2.2 - O valor contratado será pago mensalmente, vencíveis no dia 5 do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Vila Pavão.

3.2 As despesas correrão de pela seguinte dotação orçamentária.

150000000000- Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos

010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

2.001 – Manutenção de atividades da Câmara Municipal

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica/ Ficha 13

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vila Pavão-ES, 16 de Maio de 2024.

JOAO
TRANCOSO:00783
745702

Assinado de forma digital por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Data: 2024.05.16 09:33:21 -03'00'

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES
Contratante

BARBARA SILVA CIVIDANES
DA HORA:23704718000164

Assinado de forma digital por
BARBARA SILVA CIVIDANES
DA HORA:23704718000164

BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA – ME
Contratada

PAULO RICARDO
TRESSMANN:12771799723

Assinado de forma digital por PAULO
RICARDO TRESSMANN:12771799723
Data: 2024.05.16 09:43:08 -03'00'

Testemunhas 01: _____

Testemunhas 02: _____

Página 2 de 2

Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000 – Fone: (27) 3753-1209
www.camaravilapavao.es.gov.br – cmvp@camaravilapavao.es.gov.br

Viana

Termos

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADM. N.º 829/2024
CidadES n.º 2024.073L0200001.09.0006**

Considerando as informações, documentos, despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação para adquirir junto a LUCIANO DOS SANTOS ANDRADE, CNPJ: 53.182.449/0001-84, café 100% arábica, torrado e moído, a fim de abastecer o Almojarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Essa autorização se fundamenta no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e, ainda, de acordo com o art. 72, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

O valor global é de R\$ 42.848,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais), que será pago conforme dotações orçamentárias específicas e categoria econômica: 33903000000 - Material de Consumo - Ficha 07.

Viana, 20 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana
Presidente

Protocolo 1325063

Vila Pavão

Termos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022; TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 006/2022; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: BÁRBARA SILVA CIVIDANES DA HORA; CNPJ: 23.704.718/0001-64; OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 23 de Maio de 2024 findando-se em 22 de Maio de 2025; VALOR: R\$ 16.850,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 13 - 3390390000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica/ Ficha 13; DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

Protocolo 1324325

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 004/2023

Processo nº 7306/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O MEPES HOSPITAL - MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOÇIONAL DO ESPÍRITO SANTO COM O OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETO: Modifica a Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo, prorrogando sua vigência a contar de 01 de Outubro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR : R\$ 97.867,95 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo do *Convênio* correção por conta:

SECRETARIA/GERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	FICHA
Fundo Municipal de Saúde	1030200372169	33504399000		160500000001	966

Protocolo 1325115

